



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 42/2015-CONSUNI/UFAL, de 15 de julho de 2015.

**APROVA A REVALIDAÇÃO DE
DIPLOMA DE MESTRADO
OBTIDO POR ANTONIO
EDUARDO MONTEIRO DA
SILVA.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 005628/2010-22 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 15 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e a Resolução nº. 24/2006-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO a decisão favorável da Comissão de Avaliação designada pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Unidade Acadêmica Centro de Educação (PPGE-CEDU/UFAL), conforme consta nos autos do processo;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL, bem como a recomendação favorável da Câmara Acadêmica, aprovada por ampla maioria, na reunião do dia 18 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a revalidação do Diploma de MESTRADO EM EDUCAÇÃO obtido por **ANTONIO EDUARDO MONTEIRO DA SILVA** e outorgado pelo *Instituto Superior Pedagógico Enrique José Verona (Havana - CUBA)*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 15 de julho de 2015.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI